



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 17/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92

DOCUMENTO SEI Nº 0005633

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 11, de 24/03/2017, publicado no D.O.U de 27/03/2017, retificado pelo Edital nº 13, de 28/03/2017, publicado no D.O.U de 29/03/2017.

### 1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

#### 1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO HISTÓRIA – 20h

Nº da Inscrição	CANDIDATO
013	Adriana Vieira Cardoso
012	Aristela Fernanda Borges
026	Cleci Cladir Reckers
018	Elizabete Monteiro Alves dos Santos
002	Elton Alves da Cunha
025	Joana do Couto Nogueira Trindade
019	Lawrence Pablo Ibanez França
006	Leidimar Machado de Melo
014	Maria Aparecida da Silva
011	Maria Izabel de Araújo Bezerra
004	Vera Lúcia dos Santos

#### 1.2. PROFESSOR SUBSTITUTO INFORMÁTICA – 40h

Nº da Inscrição	CANDIDATO
003	Erick Leonardo Weil

#### 1.3. PROFESSOR SUBSTITUTO MATEMÁTICA – 40h

Nº da Inscrição	CANDIDATO
007	Elaine de Souza
015	Elton Bruno Angelico dos Santos
001	Fabiana Girolometto
009	Flávia Ulisses de Queiroga
016	Kelly da Silva Gomes
017	Marcos Antonio Dantas Bezerra
021	Maria Augusta de Carvalho
010	Marlene Urup Tossue
027	Nilde Lúcia de Souza

022	Ricardo Takeshi de Souza Hattori
008	Rodrigo Denti Fontes
024	Sandra Gomes Soares
020	Tatiane Carolina da Silva
005	Valdir José Alves
023	Warley Batista de Deus



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Ferreira Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/04/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005633** e o código CRC **36484546**.